



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 126/87 de 08 de dezembro de 1987.

INTERESSADO: Executivo Municipal

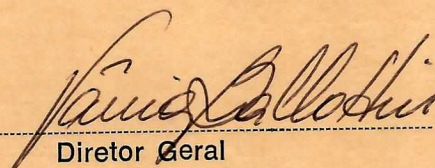
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no
valor de cz\$ 66.120,36 e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 054(Exec.) de 08 de dezembro de 1987.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

ARQUIVADO EM: 14.12.87


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1.466.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF.Nº 54/87/PGM/CMV Bento Gonçalves, 08 de Dezembro de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
126/87
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Anexo ao presente encaminhamos a Vossa Senhoria o projeto de lei nº 54/87, que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 66.120,36 e dá outras providências", para ser submetido, à votação dos nobres vereadores integrantes dessa Casa Legislativa.

Sem outro particular no momento, aproveitamos o ensejo para reafirmar protestos de consideração e apreço.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
VEREADOR IVANOR LUIZ TOMASINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores
NESTA CIDADE

APROVADO

VOTAÇÃO: *única R.V.*

p/ unanimidade

SALA DAS SESSÕES: *08/12/87*
DATA

Vereador

[assinatura]
residente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉ
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$
66.120,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir
um crédito suplementar no valor de Cz\$
66.120,36 (sessenta e seis mil, cento e vinte cruzados e
trinta e seis centavos), na seguinte Unidade Orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.001 - Manutenção dos serviços da Câmara

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos\$ 66.120,36

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do
crédito suplementar de que trata o ar-
tigo anterior, a redução de igual valor em:

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.001 - Manutenção dos serviços da Câmara

3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas ..\$ 20.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas variáveis\$ 576,00

3.1.3.1 - Remuneração por serviços pessoais.\$ 10.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente.\$ 6.240,28

0101.01010011.016 - Ampliação da Câmara Municipal

4.1.1.0 - Obras e instalações\$ 50,00

0101.15814862.002 - Pagamento salário-família

3.2.5.3 - Salário-Família\$ 4.118,62

0101.15824922.003 - Manutenção dos Encargos Sociais
da Câmara

3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS\$ 25.135,46

[assinatura]
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

COMISSÃO

Constituição e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EEM

08/12/87

Presidente



FLS N.º:

Regime Urgente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 126 / 87

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cz\$ 66.120,36 e da outras providências.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Constituição e Justiça.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão-Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo Nº 126 / 87, que " Autoriza o Poder - Executivo a abrir um crédito suplementar de Cz\$ 66.120,36 e dá outras providências", são de parecer que o mesmo seja aprovado.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1987.

Sérgio Foletto
Vereador SÉRGIO FOLETTTO - Presidente

Olmes Pertile
Vereador OLMES PERTILE - Membro

Olinto de Rossi
Vereador OLINTO DE ROSSI - Membro

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM
08/12/87

FLS N.º:

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 126 / 87

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo
a abrir um crédito suplemen
mentar no valor de Cz\$ 66.120,36 e dá outras provi
dências.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Finanças e Orçamento

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do processo nº 126/87 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 66.120,36 e dá outras providências Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1987.

Vereador ENIO BENVENUTI - Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO - Membro

Vereador LIRIO TURRI - Membro